



PROJETO DE LEI Nº /2025.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia do Sindiauto Alvesp Summit Automotive, que acontece anualmente no dia 16 de abril.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fico acrescido no art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, o dia do Sindiauto Alvesp Summit Automotive, com a seguinte redação:

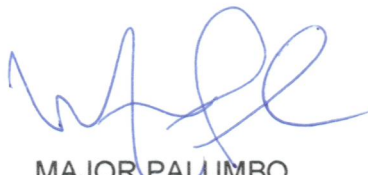
“Art. 7º

- 16 de abril: o dia do Sindiauto Alvesp Summit Automotive”. (NR)

.....

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.



MAJOR PALUMBO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Realizado anualmente no primeiro semestre desde 2023, o evento reúne as principais lideranças do segmento automotivo nacional, promovendo discussões sobre tendências, desafios e oportunidades do setor, além de abordar temas estratégicos que impactam seu futuro.

A programação do Summit inclui palestras inspiradoras, painéis de discussão com especialistas e executivos, e oportunidades de networking, favorecendo a troca de experiências, o fortalecimento de parcerias e o desenvolvimento de soluções inovadoras. A participação ativa de líderes e profissionais é fundamental para impulsionar o crescimento do mercado, enriquecer o diálogo entre os diferentes agentes e contribuir para a construção de políticas públicas e práticas empresariais mais eficientes.

O evento já se consolidou como referência nacional, com expectativa de reunir mais de 2.500 participantes em 2026, ampliando seu impacto positivo para a cidade. O setor de veículos seminovos e usados possui expressiva relevância econômica e social: o Brasil conta com cerca de 50 mil lojas, sendo 15 mil no Estado de São Paulo e aproximadamente 5 mil na capital. Esse segmento gera cerca de 2 milhões de empregos diretos e indiretos, reforçando sua importância para a região.

Sob a liderança do Presidente Marcelo Cruz, que atua há mais de 30 anos no mercado, e com o apoio do Vice-Presidente Gustavo O. Goffryd, do Diretor Executivo Alcides Parmejano e mais 22 delegados, o SINDIAUTO e a ALVESP buscam equilíbrio e representatividade para o setor, promovendo ações organizadas e democráticas que fortalecem a categoria.

A oficialização do evento no calendário municipal justifica-se por: (1) reconhecer a importância econômica do setor, que gera empregos, renda e movimentação em segmentos correlatos; (2) fomentar a inovação e o desenvolvimento por meio de debates sobre tecnologia, sustentabilidade e boas práticas; (3) fortalecer parcerias entre empresários, associações e entidades governamentais; (4) contribuir socialmente, estimulando a responsabilidade social e o desenvolvimento sustentável; e (5) valorizar a cidade de São Paulo como polo nacional de inovação e referência no setor automotivo.

Diante do exposto, a inclusão do "Sindiauto Alvesp Summit Automotive" no calendário oficial da cidade de São Paulo mostra-se plenamente justificada e alinhada aos interesses econômicos, sociais e estratégicos do município. Seu reconhecimento governamental ampliará o alcance do evento, fortalecerá o setor automotivo e consolidará São Paulo como referência nacional em inovação e desenvolvimento. Recomenda-se, portanto, a aprovação do projeto de lei para que o evento seja incorporado oficialmente ao calendário municipal, garantindo sua realização anual e promovendo benefícios duradouros para a cidade e para o setor.